



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Atos Oficiais

Leis

Lei Municipal nº 2.358, de 06 de dezembro de 2021.

Autoria: Executivo Municipal

“Dispõe sobre: Altera valores de concessão de subvenções sociais no exercício de 2021, e dá outras providências”.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, Prefeita do Município de Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Art. 1º - Para o mês de dezembro de 2021, os valores constantes no artigo 1º da Lei Municipal 2.297 de 03 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária, de concessão de subvenção social, ficam acrescidos, no montante descrito, para as entidades sociais, educacionais e filantrópicas, a seguir relacionadas:

Entidade	CNPJ	Valor	Origem da Subvenção
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio	46.466.447/0001-51	R\$ 215.000,00	Orçamentária
Lar do ancião- Teodoro Sampaio	53.300.851/0001-16	R\$ 15.579,26	Orçamentária
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teodoro Sampaio-SP	57.318.8260001-10	R\$ 9.500,00	Orçamentária
Associação Pró-menor de Teodoro Sampaio	57.323.974/0001-23	R\$ 5.000,00	Orçamentária
Casa da criança de Teodoro Sampaio	64.613.144.0001-04	R\$ 14.228,27	Orçamentária

Art. 2º - As subvenções autorizadas pelo artigo anterior serão repassadas através de convênios já em andamento ou termos de colaboração/fomento a serem firmados, obedecidos aos critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, Lei 13.019/14 e instruções 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Paulo Alves Pires, aos 06 de dezembro de 2021.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho
Secretário Municipal de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 3 de 14

Lei Municipal nº. 2359 de 09 de dezembro de 2021.

Autoria: Executivo Municipal

“Dispõe sobre: Concessão de subvenções sociais no exercício de 2022 e dá outras providências.”

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita do Município de Teodoro Sampaio- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que....

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 11 da Lei nº. 2.340 de 30 de setembro de 2021 fica autorizado a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2022, as Entidades Sociais, Educacionais e Filantrópicas, a seguir relacionadas, com seus respectivos valores:

Secretaria Municipal de Saúde			
Entidade	CNPJ	Valor de (R\$)	Origem da Subvenção
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio	46.466.447/0001-51	R\$ 98.863,11 Mensais	Federal (MAC)
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio	46.466.447/0001-51	2.400 salários Mínimos	Orçamentário
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio	46.466.447/0001-51	48.894,96 Mensais	Federal (IAC)
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio	46.466.447/0001-51	45.000,00 Mensais/Partos	Orçamentário
Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Cancer de Barretos	49.150.352/0001-12	3.300, 00 mensais	Orçamentário
Fundação Hospital Regional do Cancer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	11.636. 872/0001-67	3.300, 00 mensais	Orçamentário
Associação dos Produtores de Mudanças e Sementes da CERB – Comunidade Ecológica Ribeirão Bonito - Proteção a Entidades Sociais, Educacionais e Filantrópicas.	06.948.800/0001-15	30.339,00	Orçamentário
Associação dos Moradores do Assentamento Santa Zélia	06.152.396.001-79	30.000,00	Orçamentário



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 4 de 14

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			
Entidade	CNPJ	Valor de (R\$)	Origem da Subvenção
Lar do Ancião – Teodoro Sampaio	53.300.851/0001-16	120.000,00	Orçamentário
Lar do Ancião – Teodoro Sampaio	53.300.851/0001-16	Até 56.341,44	Estado
Lar do Ancião – Teodoro Sampaio	53.300.851/0001-16	Até 17.520,00	União
Casa da Criança – Teodoro Sampaio	64.613.144/0001-04	191.760,00	Orçamentário
Casa da Criança – Teodoro Sampaio	64.613.144/0001-04	Até 24.148,32	Estado
Casa da Criança – Teodoro Sampaio	64.613.144/0001-04	Até 60.000,00	União
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de T. Sampaio	57.318.826/0001-10	110.834,80	Orçamentário

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de T. Sampaio	57.318.826/0001-10	Até 66.540,72	Convênio Estado
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de T. Sampaio	57.318.826/0001-10	Até 27.000,00	Convênio União
Associação Pro – Menor	57.323.924/0001-23	139.412,52	Orçamentário

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Entidade	CNPJ	Valor até	Origem da Subvenção
Centro Social N. Senhora Aparecida.	44.479.028/0001-54	1.321.173,64	Orçamentário
Centro Social N. Senhora Aparecida.	44.479.028/0001-54	3.440.307,70	Orçamentário e ou Federal

Artigo 2º - Em havendo alteração dos valores recebidos das outras esferas de Governos, fica autorizado o seu repasse às Entidades mencionadas no artigo 1º, até o limite dos valores recebidos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 09 de dezembro de 2021.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho
Secretário Municipal de Gabinete